



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal de Educação - SMEC



Educar e Humanizar
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA EMEF 21 DE ABRIL

FREDERICO WESTPHALEN - RS

JANEIRO 2024



1. INFORMAÇÕES INICIAIS

O presente objeto trata das descrições que presidirão a Reforma do EDIFÍCIO MUNICIPAL destinado a EMEF 21 DE ABRIL, localizada RS-591 Linha 21 de Abril, Zona Rural, Município de Frederico Westphalen-RS.

Projeto este de autoria do **Engenheiro Civil Jardel Felipe Konzen**, o qual responde pelos direitos autorais, inscrito no CREA RS (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sob o número 233.385-RS, protegido pelo decreto da lei nº 5.194.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Projeto visa solucionar as infiltrações e patologias constatadas na cobertura da edificação, entendendo que o local possui várias ampliações e cada qual com seu telhado adaptado.

1.1.1. Pavimento térreo: 277 m²

1.1.2. Área cobertura: 320 m²

2. NORMAS E REQUISITOS MÍNIMOS

As normas devem ser atendidas na íntegra em todos os serviços projetados e executados conforme este memorial descritivo, sendo de suma importância levar em conta o atendimento nas Norma Brasileira de Desempenho das Edificações e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1. **Vistoria em obra** – É composta por acompanhamento técnico periódico do Profissional Técnico, designado para o cargo de responsável pela execução e fiscal da obra. Ficando a cargo do Empreiteiro o levantamento, compra dos materiais e contratação de serviços pertinentes da obra, devendo seguir conforme orçamento e cronograma, cada qual em sua etapa.

3.2. **Instalações de Canteiro de Obras** – Para dar início a construção será ocupado as dependências da Escola visando utilizar como depósito de ferramentas e materiais.

3.3. **Limpeza e organização da Obra** – É de responsabilidade do empreiteiro coordenar a organização da obra, o fluxo de trabalho e a limpeza dos seus resíduos. Referente à reciclagem e destinação dos resíduos de matérias da obra, são de responsabilidade do empreiteiro e da empresa que realizará o serviço. Há necessidade execução da limpeza geral da obra no final dos serviços para tornar-se utilizável, observando principalmente o piso, calçadas, forro e os restos de materiais espalhados na obra.



4. ALVENARIAS

A construção das alvenarias ou nos oitões da cobertura da escola, serão utilizados tijolos cerâmicos furados com dimensões de 14x19x39cm de cutelo. As juntas de argamassa serão em média de 1,5cm.

O levantamento de alvenarias deve respeitar os alinhamentos do Projeto Arquitetônico, os quais definem as dimensões dos ambientes e deveram estar com esquadros perfeito e prumo, sendo que o prumo tem uma tolerância de 0,05m a cada pé direito. Este serviço deverá ser conferido e liberado para a próxima etapa de revestimentos.

5. COBERTURA

Os serviços na cobertura iniciaram fazendo toda a demolição da cobertura atual, logo após, será executado os oitões, as tesouras, caibros, ripas para sustentação e fixação das Telhas Metálicas do tipo Sanduiche na Cor Azul. A cama de madeira será fixada na estrutura de cobertura, sentido bidirecional, perfeitamente alinhada, para a sustentação do forro de PVC.

Nas paredes dos oitões serão executadas vigas de cintamento, utilizadas para sustentação das paredes e amarração da estrutura de cobertura em madeira.

Os beirais aparentes, serão fechados e vedados com espelho de madeira tratada. O forro será através de lâminas de PVC branco, frisado com largura de 20cm, instalado em toda obra e será aplicado em todo o perímetro um roda forro liso em PVC para acabamento. As peças de madeira deverão ser imunizadas evitando o aparecimento de cumins.

6. REVESTIMENTO EM ARGMASSA

As paredes de alvenaria em tijolos cerâmicos receberam as seguintes camadas de revestimento: chapisco, massa única, fundo preparado e pintura. Chapisco: É caracterizado por uma camada uniforme de argamassa forte de cimento e areia lavada, com traço de Ci – ar 1:3 – Espessura de 5mm. Aplicados em todas as superfícies a serem revestidas, com finalidade de melhorar e uniformizar a aderência. A aplicação é feita com colher de pedreiro de forma a cobrir uniformemente toda a superfície. O chapisco dos elementos estruturais tipo pilares e vigas, deverão ser acrescidos de aditivo colante nas proporções recomendadas pelo fabricante. Deve ser respeitado cura de três dias para aplicação da massa única.

Massa Única: Argamassa regular de 15mm de espessura com traço de cal – areia e 20% de cimento, aplicados sobre o chapisco após. Somente deverá ser aplicado após a pega do chapisco e depois de embutida todas as canalizações que existirem nas paredes, tubulações estas que estão discriminadas nos projetos complementares de elétrica, sanitário e hidráulico. As superfícies devem estar limpas e abundantemente molhadas. A espessura do emboço interno não deve passar dos vinte milímetros (20) mm sendo que o mesmo deve estar plano, no prumo e no esquadro. Somente deverá ser executada após a cura do emboço e



após a colocação de todos os peitoris e contra marcos e antes da colocação de alisares e rodapés no traço 1:4 de cimento e argamassa de cal, corretamente desempenado e feltrado, liso e nivelado com textura uniforme, sem emendas e fissuras. A superfície deverá ser limpa e adequadamente molhada. O acabamento será alisado com desempenadeira de madeira e espuma de borracha (reboco esponjado).

7. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Serão executados rodapés de 7cm em cerâmica 60x60cm, sendo instalados em todo o perímetro da Biblioteca e Refeitório, deverá ser fixado com argamassa colante II.

8. ESQUADRIAS - Todas as portas deverão seguir as dimensões do projeto arquitetônico, confirmando as dimensões no local antes da confecção das mesmas. Haverá no oitão duas janelas do tipo veneziana 40x40cm para tiragem do ar quente e umidade do local. Deverão ser instalados material siliconado de maneira que vede totalmente a entrada de umidade. Todos os componentes das esquadrias, marcos, vistas, dobradiças, perfis de alumínio, vidros, borrachas de vedação e demais deverão atender as normas vigentes tanto a municipais como as da ABNT e INMETRO.

9. PINTURAS

As cores das paredes internas serão em branco gelo, já as paredes externas serão pintadas em verde claro, buscando uma aproximação com a tonalidade real das paredes existentes.

Todas as alvenarias do oitão receberão pintura interna e externa do tipo acrílico semibrilho, após a aplicação de duas demãos de fundo selador. Procedimentos básicos de preparação das superfícies, a pintar, serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura ou revestimento a que se destinam. Os serviços de pintura serão executados somente por profissionais de comprovada competência e de acordo com as recomendações dos fabricantes. Tomar todos os cuidados a fim de serem evitados respingos e escorrimento nas superfícies não destinadas à pintura, as quais serão protegidas por lona ou de outra forma. Os respingos serão removidos com solventes adequados enquanto a tinta ainda estiver fresca.

A pintura externa será do tipo acrílica, aplicada em todas as paredes, com exceção das que irão receber revestimento cerâmico. As superfícies devem estar secas e serem devidamente preparadas, receberão duas demãos de selador acrílico, duas ou mais demãos de tinta acrílica de forma que a parede tenha textura e tonalidade uniforme.



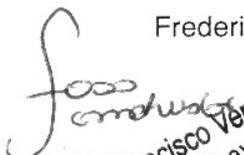
10. PROTEÇÃO COLETIVA (SEGURANÇA DO TRABALHO)

No início da obra deverá ser providenciado pelos responsáveis técnicos da obra os equipamentos de proteção individual e também de proteção coletiva que são necessários para todos os serviços de execução, primando pela segurança de todos os funcionários da obra.

11. SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser entregue em plenas condições de uso, com limpeza impecável, observando a limpeza do piso, do sistema hidrossanitários e dos restos dos materiais e com todos os serviços. Serão repostos todo o gramado atingido pela obra. A qualidade dos sistemas construídos é de responsabilidade da contratada e seu executor, logo, o proprietário só fará o fechamento dos contratos no momento em que os mesmos finalizarem todos os seus serviços, não isentando a responsabilidade dos mesmos.

Frederico Westphalen, Março de 2024.


PROPRIETÁRIO
João Francisco Vendruscolo
em exercício
Frederico Westphalen - RS

PREFEITURA DE FREDERICO WESTPHALEN
PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 87.612.917/0001-25


JARDEL FELIPE KONZEN
CREA RS 233.385


MARISA FATIMA BOTTON PITON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA 066/2024